



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

Rua Dr. Antonio Augusto De Vasconcelos, 227 - Centro - CEP: 63460-000 - Pereiro\CE
CNPJ: 07.570.518/0001-00 - Tel: (88) 3527-1250 - Site:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 5 - Edição Nº 628 de 25 de Outubro de 2021

Assinado eletronicamente por: Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-** em 25/10/2021 12:57:44 - IP com n°: 192.168.1.104
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=368





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 628 de 25 de Outubro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO Nº. 246/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº. 246/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 1º de novembro de 2021 como adiamento do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Pereiro/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso IV, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro data consagrada como Dia do Servidor Público pela Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a sua comemoração;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, para os servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, como adiamento do dia 28 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços considerados essenciais, tais como fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, socorros urgentes, segurança pública, limpeza pública, equipamentos da saúde, fiscalização e orientação do trânsito, ambulâncias, SAMU, dentre outros assim também reconhecidos, devendo os órgãos administrativos responsáveis manter escalas de modo a assegurar a sua prestação ininterrupta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, Pereiro-CE, aos 25 de outubro de 2021.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 628 de 25 de Outubro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Raimundo Estevam Neto

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Jose Alves Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Agricultura



Carlos Bruno de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Vitor Moura Benevides

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Regina Célia de Aquino Costa

Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social



Francisco Reginei dos Santos

Secretaria Municipal de Finanças



Alcides Leite da Silva Neto

Secretaria Municipal de Educação e Desporto



Joelma Marcia Nogueira de Sousa

Secretaria Municipal de Administração



Luciano Martins Santos

Gabinete do Prefeito



Luiz Bezerra de Queiroz Neto

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

